



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174723
16/11/2017 08:26
Documento ML - PSU 13/2017

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

Denomina de “Sergio da Fonseca” o prédio público municipal localizado na Rua Roque Raineri, nº 81, Bairro Jardim Centenário, onde hoje está sediada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI e a Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga FEMIB.

(Projeto de Lei Substitutivo nº _____/2017, de autoria da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ao PLO nº 279/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)


Art. 1º O prédio localizado na Rua Roque Raineri, número 81, no bairro Jardim Centenário, onde hoje está sediada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, criada pela Lei Municipal nº 2.335, de 04 de novembro de 1998, como estabelecimento de ensino superior municipal, e a Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga FEMIB, mantenedora da FAIBI, com Estatuto criado pela Lei Municipal nº 2.252, de 06 de outubro de 1.997, passa a ser denominado como “Sérgio da Fonseca”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de novembro de 2017.


TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

ALLINY F. S. PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente da Comissão


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Apresentamos o referido Projeto de Lei Substitutivo para ser apreciado pelos nobres Pares, pois o mesmo vem corrigir o Projeto de Lei nº 279/2017, quanto à denominação da FAIBI e FEMIB para o prédio públicos que as sediam, seguindo as alterações de acordo com o Parecer Jurídico e atendendo os apontamentos necessários para que o prédio receba a denominação de “Sérgio da Fonseca”.

Entretanto, certos da atenção dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Respeitosamente,

Tiago Piotto da Silva
TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

ALLINY F. S. PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente da Comissão

Marco Antônio da Fonseca
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

